

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO) GEAD – 1/2002
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3/2002 – GEAD, DE 3 DE JUNHO DE 2002

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO) torna públicos o **resultado final das provas objetivas** e o **resultado final do concurso** dos candidatos aos cargos de **nível médio**. A seguir, torna públicos o **resultado final das provas objetivas** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos aos cargos de **nível superior** da Petrobras Transporte S.A.

1 Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas e resultado final no concurso, dos candidatos aos cargos de **nível médio**, na seguinte ordem: cargo/área, local de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota final no processo seletivo público e classificação final no processo seletivo público.

1.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO

1.1.1 RIO DE JANEIRO/RJ

30803008, Joelma Amelia Muniz, 5.14, 5.14, 3 / 60800016, Luciana Melo da Cruz, 4.38, 4.38, 4 / 62000007, Marcos Antonio Vericimo, 5.32, 5.32, 2 / 32506080, Renilda Maria de Jesus, 4.38, 4.38, 5 / 62200123, Rosa Cristina da Silva Carvalho de Azevedo, 5.64, 5.64, 1 / 62200062, Tatiana de Souza Rosa da Silva, 4.07, 4.07, 6.

1.2 TÉCNICO DE SEGURANÇA – ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO

1.2.1 RIO DE JANEIRO/RJ

32203070, Alfredo Lopes Barreto, 4.07, 4.07, 6 / 32203030, Angelo Fernandes, 6.57, 6.57, 1 / 62200009, Marco Antonio Castro da Silveira, 6.25, 6.25, 2 / 62200071, Marcos Martins, 5.32, 5.32, 3 / 62200100, Mauricio Franco Cunha, 4.44, 4.44, 4 / 62200109, Priscila Renata Alves Peixoto, 4.38, 4.38, 5.

1.3 TÉCNICO DE SEGURANÇA – ÁREA DE DUTOS E DE TERMINAIS

1.3.1 MADRE DE DEUS/BA

32305161, Carlos Augusto de Cerqueira Santos, 5.64, 5.64, 1 / 62300009, Clayton Costa Oliveira, 4.07, 4.07, 6 / 62300025, Elias Sousa Pereira Filho, 4.70, 4.70, 2 / 62300015, Jorgeney Silva Goes, 4.39, 4.39, 3 / 62300008, Josinei Pina Lins, 4.38, 4.38, 5 / 62300010, Raimundo Reis da Silva, 4.06, 4.06, 7 / 62500037, Romberg Alves Barreto, 4.38, 4.38, 4.

1.3.2 PARANAGUÁ/PR

60800017, Adriano Pinto Ribeiro, 5.82, 5.82, 2 / 62500090, Enesio Jorge de Sousa Ferreira, 4.70, 4.70, 6 / 60800019, Joao Afonso Felchak, 5.64, 5.64, 3 / 30802046, Joares Flores, 4.13, 4.13, 8 / 60800005, Jose Edgar Vargas, 6.25, 6.25, 1 / 60800013, Marcelo Eduardo Costa, 5.26, 5.26, 4 / 30803022, Marcio Luciano de Souza Martins, 4.76, 4.76, 5 / 60800030, Walter Lisboa, 4.44, 4.44, 7.

1.3.3 IPOJUCA/PE

62000003, Eliel Odorico Pestana, 5.20, 5.20, 3 / 32005006, Evaldo Jose Gentil Fragoso Junior, 4.06, 4.06, 6 / 62000005, Francisco de Andrade Dantas, 7.01, 7.01, 1 / 62000021, George da Silva Magalhaes, 5.00, 5.00, 4 / 62500031, Guilherme Alexandre de Oliveira, 5.94, 5.94, 2 / 62000009, Rogerio Luiz Mota de Oliveira, 4.38, 4.38, 5.

1.3.4 DUQUE DE CAXIAS/RJ

62200052, Arilson Campanuci de Souza, 4.75, 4.75, 3 / 32207001, Carlos Xavier Paes Barreto Neto, 5.13, 5.13, 2 / 62200099, Edimilson Zanela de Oliveira, 4.07, 4.07, 4 / 62200066, Rodrigo Gomes Loures, 6.01, 6.01, 1.

1.3.5 SÃO CAETANO/SP

62500004, Gilberto Alves Felicio, 4.32, 4.32, 7 / 32504048, Joao Batista de Souza, 4.07, 4.07, 8 / 62500102, Jose Luiz Sampaio Almeida, 4.06, 4.06, 10 / 62500103, Marco Antonio de Carvalho, 4.07, 4.07, 9 / 62500030, Milton Pinto de Magalhaes, 5.88, 5.88, 1 / 32504043, Osvaldo Vargas dos Santos,

5.26, 5.26, 2 / 62500077, Ricardo Santos Araujo, 4.38, 4.38, 6 / 62500067, Rivaldo Andreotti Gil, 4.88, 4.88, 3 / 62500091, Roberto Augusto de Souza, 4.70, 4.70, 5 / 62500026, Vanderlei Rodrigues, 4.76, 4.76, 4.

2 Relação dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, aprovados nas provas objetivas, e resultado final no processo seletivo público, na seguinte ordem: cargo/área, local de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota final no processo seletivo público e classificação final no processo seletivo público.

2.1 TÉCNICO DE SEGURANÇA – ÁREA DE DUTOS E DE TERMINAIS

2.1.1 MADRE DE DEUS/BA

62300009, Clayton Costa Oliveira, 4.07, 4.07, 1.

3 Relação dos candidatos aos cargos de **nível superior**, aprovados nas provas objetivas e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, local de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e cidade de realização das provas objetivas.

3.1 ENGENHEIRO – ÁREA DE SEGURANÇA EM DUTOS E TERMINAIS

3.1.1 SÃO CAETANO/SP

12501537, Domingos de Azevedo Oliveira Junior, 4.13, São Paulo / 62500086, Edelson Lourenco Barbosa de Assis, 5.13, São Paulo / 62500040, Jose Luiz Ramos dos Santos Filho, 5.26, São Paulo / 62500088, Marcus Vinicius Falcoski Martinelli, 4.69, São Paulo / 62500002, Sergio Luiz do Sacramento, 5.01, São Paulo / 62500089, Sergio Luiz dos Santos, 4.70, São Paulo / 12501536, Ubaldo de Andrade Junior, 6.13, São Paulo.

3.1.2 DUQUE DE CAXIAS/RJ

62200106, Kilder Souza Moraes, 4.75, Rio de Janeiro.

3.2 ENGENHEIRO – ÁREA DE SEGURANÇA EM TRANSPORTE MARÍTIMO

3.2.1 RIO DE JANEIRO/RJ

12201004, Alonso de Carvalho da Silva, 4.26, Rio de Janeiro / 62200019, Carlos Frederico Andrade Pires da Silva, 5.63, Rio de Janeiro / 62300001, Eronildes Santos Maciel, 4.07, Salvador.

3.3 MÉDICO DO TRABALHO – ÁREA DE TRANSPORTE MARÍTIMO

3.3.1 RIO DE JANEIRO/RJ

62200028, Elde Bessa Barretto, 5.38, Rio de Janeiro.

3.4 MÉDICO DO TRABALHO – ÁREA DE DUTOS E DE TERMINAIS

3.4.1 SÃO CAETANO/SP

62500025, Antonio Marcos Lima Costa, 4.38, São Paulo / 62500046, Carlos Alberto Saleme, 5.01, São Paulo / 62500073, Cristina Maria de Oliveira, 4.07, São Paulo / 22501547, Estevam Arouche de Almeida Prado, 4.69, São Paulo / 22500004, Joaquim de Paula Ribeiro Junior, 4.07, São Paulo / 62500052, Mayte Rodriguez Palacios Costa, 4.69, São Paulo / 62500093, Newton Wood, 5.44, São Paulo.

3.4.2 DUQUE DE CAXIAS/RJ

62200013, Carmem Lucia Trindade Ricardo, 4.12, Rio de Janeiro / 22200009, Erica Feitosa Hausmann, 5.32, Rio de Janeiro / 22200010, Jose Ferreira Vieira Machado da Cunha, 6.00, Rio de Janeiro.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **5 e 6 de junho de 2002**, para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO	LOCAL
CURITIBA/PR	Avenida João Gualberto, n.º 953 – Alto da Glória
RECIFE/PE	Centro de Educação a Distância e Educação Continuada (CENED) – Avenida Caxangá, n.º 2006 – Codeiro
RIO DE JANEIRO/RJ	Escritório CESPE – Avenida Presidente Vargas, n.º 529, Edifício Aquitânia, 10.º andar, sala 1001 – Centro
SALVADOR/BA	AS – Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina
SÃO PAULO/SP	Escritório CESPE – SP – Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana

4.2 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 3 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontuação do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO TÍTULO
a) Título de doutor na área de formação ou em área afim.	0,60	0,60
b) Título de mestre na área de formação ou em área afim.	0,50	0,50
c) Curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 360 horas, excluído o diploma exigido como requisito.	0,40	0,40
d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 160 horas.	0,30	0,30
e) Participação em congressos, em seminários, em palestras e/ou em encontros, com apresentação de trabalhos , na área específica a que concorre.	0,20 por evento	0,40
f) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,40
g) Aprovação em concurso público para cargo privativo da área de formação.	0,20	0,40
TOTAL MÁXIMO		3,00

4.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no subitem 4.1 deste edital.

4.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.5.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório, observado o disposto 4.6 deste edital.

4.5.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.5.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a sua entrega na data, forma e no local previstos neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

4.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado ou, ainda, por meio de apresentação de cópia do *Diário Oficial* autenticada pela Imprensa Oficial correspondente.

4.6.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

4.7 A comprovação de exercício de magistério deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.

b) para comprovação de exercício de magistério no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

c) em caso de tempo de serviço prestado como autônomo, a comprovação deverá ser efetuada por meio de apresentação de contrato e/ou de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) comprobatório(s) de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

4.7.1 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e de término do trabalho realizado. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente.

4.7.2 A Residência Médica não é considerada para efeito de tempo de serviço nem como aprovação em concurso público para provimento de cargo público.

4.8 Para comprovação de conclusão de cursos de mestrado ou de doutorado, deve ser apresentado o diploma devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

4.9 Para a comprovação de conclusão de curso de especialização ou de aperfeiçoamento, deve ser apresentado o certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

4.9.1 Para os casos previstos nos subitens 4.8 e 4.9, não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

4.9.2 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.10 Para comprovação de apresentação de trabalhos em congressos, seminários, palestras e/ou encontros, deverá ser entregue diploma/certificado/declaração do responsável pela organização do evento, em que conste o nome do candidato e do trabalho apresentado, ou ainda, cópia autenticada em cartório da primeira e da última página do trabalho, desde que conste claramente a data e o local de sua apresentação.

4.11 Cada título será considerado uma única vez.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do n.º do CPF e do número da inscrição a partir do dia 4 de julho de 2002, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

5.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **17 de junho de 2002**.

5.3 O resultado final do concurso para os candidatos aos cargos de nível médio, constante deste edital, fica devidamente homologado pelo Gerente Geral de Administração da Transpetro.

LUIS ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA
Gerente Geral de Administração da Transpetro